



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1443-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Abre à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso VI da Lei Nº 10.347, de 06 de fevereiro de 2015, e o que consta do Processo Nº 71295100;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 de agosto de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 481º do início da Colonização do Solo Spiritossantense.

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

Secretária de Estado da Fazenda

PAULO RUY VALIM CARNELLI

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
55.800	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS				
55.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
5024402303.440	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO				
	Despesas com subsídio ao transporte público - Transcol Social	3.3.00	0101	1.000.000	
TOTAL				1.000.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
55.800	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
55.101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
5090000000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.90	0101	1.000.000	
TOTAL				1.000.000	

Protocolo 173781

DECRETO nº 1444-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Designa membros integrantes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo - CEDIMES, para o mandato compreendido entre o período de junho de 2015 a junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, e em consonância com as disposições do art. 9º, da Lei nº 7.762, de 24.05.2004, e com as informações constantes do processo nº 70965943,
DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares, e os respectivos suplentes, para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo - CEDIMES, no biênio compreendido entre o mês de junho de 2015 ao mês junho de 2017.

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I - Secretaria de Estado da Assistência e Direitos Humanos - SEADH

Titular: Cláudia Maria da Silva
Suplente: Hulda Coelho Schueng Pires

II - Secretaria de Estado da

Educação - SEDU

Titular: Aldete Maria Xavier
Suplente: Márcia Carvalho Lyra Luchi

III - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Titular: Fernanda Carvalho Sousa Braumer
Suplente: Fabiane Salvador

IV - Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Titular: Maria Betania Silva Baul
Suplente: Adriana Alves da Silva

V - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG

Titular: Daisy Alexandra Rabelo Burns Muzzi
Suplente: Maria da Penha Rodrigues

VI - Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Jacqueline Jansen Silvestre Leitão
Suplente: Edleusa Gomes Ferreira Cupertino

VII - Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

Titular: Célia Kiefer
Suplente: Janeth Barbosa Nascimento

VIII - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Titular: Mariza Camileti Grillo
Suplente: Andréia Cristina Ramos Paiva

IX - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Titular: Andrea Alves Buenes
Suplente: Mariana Rodrigues Pires

X - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

Titular: Keila Christiane Nascimento
Suplente: Carla Brasil Milaneze

XI - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Titular: Maria Aparecida dos Santos Chiesa
Suplente: Flávia Siqueira Lopes

XII - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Titular: Margareth Volpini Boa Nova
Suplente: Maria Luiza Marcarini

XIII - Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPES.

Titular: Vivian Silva de Almeida
Suplente: Ronan Ferreira Figueiredo

2. REPRESENTANTES DA

SOCIEDADE CIVIL

2.1 - ENTIDADES FEMINISTAS

I - Coletivo Femenina

Titular: Ana Lúcia Cordeiro Rezende
Suplente: Raíza Bianchi

II - Fórum de Mulheres - Espírito Santo

Titular: Edna Calabrez Martins
Suplente: Mariana Azevedo Gava

III - Grupo CORES - Consciência, Orgulho e Respeito no Espírito Santo

Titular: Ilza Natália Becher
Suplente: Julia Oliveira

IV - MUSP - Mulheres Unidas de São Pedro

Titular: Graciete de Souza
Suplente: Marlene Paiva S. da Silva

2.2 - ENTIDADES DE MULHERES

I - Associação de Mulheres Negras e Quilombolas do Sapê do Norte

Titular: Luzinete Serafim Blandino
Suplente: Maria Benedita Gorete de Oliveira Silva

II - Coletivo de Mulheres Negras Aqaltune

Titular: Gleimer Lisboa de Souza
Suplente: Daiane Márcia Miranda

III - Grupo de Mulheres do Bairro Castelo Branco

Titular: Ana Lucia da Rocha Conceição
Suplente: Evanilda de Maria Pereira

IV - ZALIKA - Maternidade, Parto & Infância

Titular: Grazielle Rodrigues da Silva Duda
Suplente: Karine Boldrini Helmer

2.3 - TRABALHADORAS URBANAS

I - Sindicato dos Psicólogos no Estado do Espírito Santo - SINDPSI-ES

Titular: Paola Danielly Uliana Peterle
Suplente: Rafaela Gomes Amorim

II - Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo - SINDSAÚDE-ES

Titular: Geiza Pinheiro Quaresma
Suplente: Maria do Carmo Balduino

III - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Similares no Espírito Santo - SINDILIMPE-ES

Titular: Madalena Garcia da Silva